

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº E.002.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

CONTRATADA

Empresa: Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB
Responsável: Fernanda Vargas de Andrade

RESUMO DO OBJETO

Locação de espaço para a realização da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorrerá entre 08:00hs e 18:00hs, nos dias 15, 16, 17 e 18 de maio de 2017, com previsão de público: 4.000 a 5.000 participantes

CONTRATO

Número: E.002.2017.00-2017
Período: 05 (cinco) dias | Início: 13/05/2017 | Término: 18/05/2017

JUSTIFICATIVA

Necessidade de locação de espaço que atenda a quantidade de participantes, que possua uma área de aproximadamente 7.000 m² e auditório principal para mais de 4.000 pessoas.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a locação de espaço físico para desenvolvimento de suas atividades sociais (inciso II).

Único espaço com disponibilidade de data e espaço que atende as especificações quanto a participantes, metragem e tamanho de auditório principal.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 08 de fevereiro de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa